



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

ANO X - EDIÇÃO 647

Órgão Oficial do Município

MINISTÉRIO PÚBLICO DETERMINA QUE PREFEITURA FISCALIZE FECHAMENTO DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse recebeu da promotora de justiça de Jaguariúna, Flavia Travaglini Zulian, um ofício com determinações a respeito da quarentena estabelecida pelo Governo do Estadual, que impôs o fechamento do comércio em todo o estado de São Paulo, em razão do enfrentamento da pandemia do coronavírus Covid-19.

No texto, o Ministério Público reforça que a fiscalização para que o comércio local mantenha suas portas fechadas ao atendimento público presencial, com exceção dos estabelecimentos caracterizados como serviços essenciais, seja mantida e cumprida rigorosamente.

Em coletiva de imprensa realizada na segunda-feira, dia 6 de abril, o governador do Estado,

João Dória, ampliou a quarentena nos 645 municípios paulistas por mais 15 dias, até 22 de abril, sem flexibilização. Deste modo, Santo Antônio de Posse seguirá o decreto estadual e continuará com a medida de fechamento do comércio, mantendo apenas os serviços essenciais nas áreas de Saúde e Segurança.

Saiba mais na página 2

SAIBA COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTAS E TRIBUTOS DURANTE A QUARENTENA

Contas e notificações de água:

- Segunda via de contas geradas em 2020:
Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br
> Acesso Rápido > Conta de Água Online
 - Segunda via de contas geradas em anos anteriores:
Enviar e-mail para saeep@pmsaposse.sp.gov.br
- Dúvidas? Ligue (19) 3896-1213 ou 3896-9029

Intimação do Tribunal de Justiça e notificações:

- Entre em contato pelo e-mail fiscalposse@gmail.com
- Para facilitar o atendimento, informe o CPF e o Código do Imóvel.
Dúvidas? Ligue (19) 3896-9011 ou 3896-9012





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

A Prefeitura Municipal realizará a fiscalização do comércio de acordo com as recomendações do Ministério Público e Governo do Estado, portanto:

ESTÃO AUTORIZADOS A FUNCIONAR:

- ✓ Serviços de saúde, clínicas, farmácias e clínicas odontológicas
- ✓ Transportadoras e armazéns
- ✓ Feiras (apenas para hortifrutigranjeiros)
- ✓ Empresas de telemarketing
- ✓ Petshops
- ✓ Deliverys
- ✓ Supermercados, mercados e padarias
- ✓ Limpeza pública
- ✓ Postos de combustíveis
- ✓ Serviços de beleza (apenas um cliente por vez e com hora marcada)

PODEM FUNCIONAR APENAS COM DELIVERY E RETIRADA NO LOCAL:

- ✓ Bares
- ✓ Cafés
- ✓ Restaurantes
- ✓ Lojas de Material para Construção

NÃO ESTÃO AUTORIZADAS A FUNCIONAR:

- ✗ Casas noturnas
- ✗ Comércio de serviços não essenciais
- ✗ Academias e centros de ginástica
- ✗ Espaço para festas, casamentos, shows e eventos
- ✗ Escolas públicas e privadas

Os serviços autorizados a funcionar devem OBRIGATORIAMENTE seguir as medidas de higienização e aglomeração. Os que não seguirem as orientações terão o alvará cassado.

A Lotérica é um órgão federal e, embora o município não tenha autonomia para determinar seu funcionamento, o estabelecimento já foi notificado sobre as exigências e obrigatoriedades de prevenção.

Denúncias podem ser realizadas pelos números

(19) 3896-1266, 3896-1107 e 190.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

LIMPEZA DE CALÇADAS É DE RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS

Legislação prevê que cuidados com calçadas e sarjetas devem ser efetuados pelos munícipes

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Serviços Públicos, informa aos munícipes que tem recebido muitos pedidos de limpeza de calçadas de imóveis particulares do município.

Sendo assim, gostaríamos de esclarecer que, segundo o art. 10 da Lei Complementar nº 011A, que dispõe sobre o Código de Posturas, **“os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria”**. Assim como, **“os proprietários e inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de passeio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos”** (Art. 18).



Sendo assim, pedimos a colaboração de nossos munícipes e reiteramos nosso compromisso com a

limpeza de espaços públicos. Para mais informações, ligue (19) 3896-2274.

CAMPANHA

#FICA EM CASA

SANTO ANTÔNIO DE POSSE




SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Retomando o Progresso!
Administração 2019-2020

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA A CRIMINALIDADE!

PREFEITURA CONVIDA COSTUREIRAS E AJUDANTES VOLUNTÁRIOS A PARTICIPAR DA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, convida as costureiras do município a participarem da confecção de máscaras de tecidos que serão distribuídas à população possense gratuitamente. Além das costureiras,

convidamos aqueles que puderem colaborar com serviços complementares a costura, como passar elástico, cortar o tecido, entre outros.

O trabalho será realizado de forma voluntária e os interessados deverão ir até o Centro Comunitário para retirada dos tecidos e materiais, de

segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O Centro fica localizado na Rua das Violetas, nº 21, Jd. das Flores.

As costureiras que não tiverem como costurar em casa, podem usar o espaço e maquinário do Centro Comunitário. Para mais informações, ligue (19) 3896-2711.



PRODUÇÃO DE MÁSCARAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério deram início na produção de máscara de tecido na segunda-feira, dia 6 de abril. O projeto visa confeccionar 25 mil máscaras para proteção da população possense contra o novo coronavírus.

Aqueles que puderem e quiserem participar do projeto através de doações de tecido, linha e elástico, basta entrar em contato com o Instituto no telefone (19) 99823-3337.

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CUIDADO PARA TODOS

USE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO quando houver necessidade de sair de casa para realizar atividades consideradas essenciais!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério estão confeccionando máscaras para população, mas você também pode fazer a sua!

Acese o canal do Youtube do Ministério da Saúde e aprenda a fazer máscara de pano para se manter protegido.

EVITE SAIR DE CASA. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA

**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

DECRETO Nº 3495/20

Fica autorizada a realização das feiras APENAS com bancas e barracas para comercialização de produtos HORTIFRUTIGRANJEIROS de produtores possenses.

O distanciamento entre as barracas será obrigatório e delimitado pela fiscalização do município.

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS E BEBIDAS DE QUALQUER ESPÉCIE, SEJA PARA CONSUMO LOCAL OU À DISTÂNCIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.

ATENÇÃO, MUNÍCIPE

Segundo o art. 10 da Lei Complementar nº 011A, que dispõe sobre o Código de Posturas, **“os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria”.**

Assim como, **“os proprietários e inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de passeio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos” (Art. 18).**

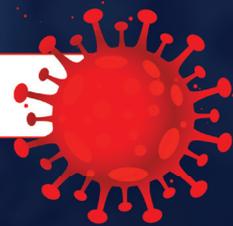


**MAIS INFORMAÇÕES,
LIGUE (19) 3896-2274**



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

TODOS CONTRA O CORONA



ATENÇÃO, COSTUREIRAS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A Prefeitura Municipal e o Instituto Dú Olivério convidam costureiras e ajudantes voluntários a participarem da confecção de máscaras de tecido para população possense!

Os interessados deverão ir até o Centro Comunitário para retirada dos tecidos e materiais, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O Centro fica localizado na Rua das Violetas, nº 21, Jd. das Flores. Mais informações (19) 3896-2711.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

* Àqueles que puderem e quiserem participar do projeto através de doações de tecido, linha e elástico, basta entrar em contato com o Instituto no telefone (19) 99823-3337.



Este ano, perto ou longe,
com ou sem abraços,
estaremos ligados pelo amor.

**FELIZ
PÁSCOA
A TODOS!**



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL

**FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?**

*Mãos
em
Ação*



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

**ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

O QUE É

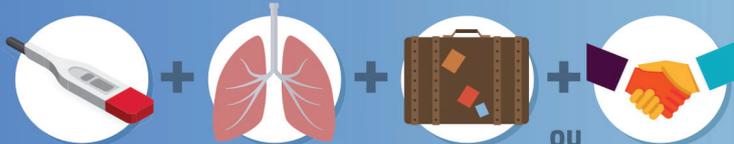
O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Em janeiro de 2020, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavírus, que ainda não havia sido identificado em humanos.

SINTOMAS

Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes à gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



febre

tosse /
dificuldade
de respirar

histórico de
viagem em locais
de transmissão
14 dias antes do
início dos sintomas

OU

contato com
caso suspeito
para
coronavírus

O QUE DEVO FAZER?

SE TIVER ESSES SINTOMAS E HISTÓRICO DE VIAGEM PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO!



cubra sempre o nariz
e a boca ao tossir
e ao espirrar



utilize lenços
descartáveis, jogue-os
no lixo após o uso



lave as mãos
frequentemente com
água e sabão



evite tocar olhos,
nariz e boca



não compartilhe
objetos de uso
pessoal



evite aglomerações
e ir ao trabalho/
escola

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9116, de 08 de abril de 2020**

Dispõe sobre exoneração, a servidora Ana Carolina Pinto Gonçalves Coimbra, RG. nº 47.394.726-2, do cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Ana Carolina Pinto Gonçalves Coimbra, RG. nº 47.394.726-2, do cargo de Inspetor de Alunos, partir de 13 de abril de 2020, por reprovação na avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório (Processo Administrativo nº 0000003866/2018), na forma do art. 12-A, §§ 4º e 5º da lei Complementar 001/1991.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9117, de 08 de abril de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Francine de Souza Lino Choqueta, RG. nº 40.470.143-7, do cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Francine de Souza Lino Choqueta, RG. nº 40.470.143-7, do cargo de Assistente Social, do Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Resoluções**Resolução SME – 02/2020**

Altera o Calendário Escolar 2020 e dá outras providências

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em virtude do novo Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de minorar o impacto na formação dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Escolar 2020, nos seguintes termos:

I- 09 de abril: atividade suspensa;

II- Recesso Escolar: de 13 à 22 de abril (inicialmente previsto de 13 à 22 de julho);

III- Dias Letivos: todos os dias úteis do mês de julho (dia 09 - feriado estadual);

Art. 2º Permanece inalterado o calendário escolar no período de agosto à dezembro do fluente ano.

Art. 3º Estas alterações, conjuntamente com as já realizadas pela Resolução 01/2020, resultam em 201 (duzentos e um) dias letivos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio Posse, 8 de abril de 2020.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino MARIA VALERIA DA SILVA DOMINGOS

Supervisora de Ensino

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 10 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.10 – Os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

§ 1º - A lavagem ou varredura da calçada e sarjeta deverá sempre que possível, ser efetuada em hora conveniente.

§ 2º - É absolutamente proibido, em qualquer caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para as bocas de lobo e galerias de águas pluviais dos logradouros públicos.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 10 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11053

Matrícula: 02.122.0278

Área: 370,22 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Basilio Momesso, N°15 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 9 de abril de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11053

Matrícula: 02.122.0278

Área: 370,22 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Basilio Momesso, N°15 – VILA PADRE PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 9 de abril de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 10 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.10 – Os munícipes são responsáveis pela limpeza da

calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

§ 1º - A lavagem ou varredura da calçada e sarjeta deverá sempre que possível, ser efetuada em hora conveniente.

§ 2º - É absolutamente proibido, em qualquer caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para as bocas de lobo e galerias de águas pluviais dos logradouros públicos.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 10 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9102

Matrícula: 01.015.0035

Área: 367,14 m²

Proprietário: IVARONILDE APARECIDA ROBERTO RENALDI

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, N°344 – VILA BIANCHI

Santo Antonio de Posse, 9 de abril de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9102

Matrícula: 01.015.0057

Área: 367,14 m²

Proprietário: IVARONILDE APARECIDA ROBERTO RENALDI

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, 344 – Vila Bianchi

Santo Antonio de Posse, 9 de abril de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias

corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 1139

Matrícula: 02.014.0321

Área: 101,40 m²

Proprietário: DAURA NASCIMENTO CINTRA (ESPOLIO)

Logradouro: Rua José Russi, 92 – Vila Esperança

Santo Antonio de Posse, 9 de abril de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto a locação de computadores para a Administração de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 009/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.147.084/0001-64, cujo objeto é a locação de computadores para a Administração de Santo Antônio de Posse. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 009/2019 pelo período de mais 03 (três) meses, ou seja, de 15 de março de 2020 a 15 de julho de 2020. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

ERRATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de rede de intercomunicação e locação de Link dedicados de dados, para interligação do Data Center da Prefeitura com os demais pontos, conforme especificações do edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 011/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 27.409.842/0001-58, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de rede de intercomunicação e locação de Link dedicados de dados, para interligação do Data Center da Prefeitura com os demais pontos, conforme especificações do edital. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 011/2019 pelo período de mais 03 (três) meses, ou seja, de 13 de março de 2020 a 13 de julho de 2020. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.457.922,40	95.457.922,40	16.157.719,91	16,93	16.157.719,91	16,93	79.300.202,49
RECEITAS CORRENTES	92.528.348,04	92.528.348,04	16.157.719,91	17,46	16.157.719,91	17,46	76.370.628,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.000,00	17.885.000,00	1.733.717,31	9,69	1.733.717,31	9,69	16.151.282,69
Impostos	16.085.000,00	16.085.000,00	1.551.208,62	9,64	1.551.208,62	9,64	14.533.791,38
Taxas	600.000,00	600.000,00	19.198,62	3,20	19.198,62	3,20	580.801,38
Contribuição de Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	163.310,07	13,61	163.310,07	13,61	1.036.689,93
CONTRIBUIÇÕES	2.918.700,00	2.918.700,00	622.262,05	21,32	622.262,05	21,32	2.296.437,95
Contribuições Sociais	2.918.700,00	2.918.700,00	622.262,05	21,32	622.262,05	21,32	2.296.437,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	573.457,00	573.457,00	38.760,91	6,76	38.760,91	6,76	534.696,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	573.457,00	573.457,00	38.760,91	6,76	38.760,91	6,76	534.696,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.380.000,00	5.380.000,00	773.126,45	14,37	773.126,45	14,37	4.606.873,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.380.000,00	5.380.000,00	773.126,45	14,37	773.126,45	14,37	4.606.873,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.915.691,04	64.915.691,04	12.740.043,11	19,63	12.740.043,11	19,63	52.175.647,93
Transferências da União e de suas Entidades	22.490.522,04	22.490.522,04	4.111.076,55	18,28	4.111.076,55	18,28	18.379.445,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.425.169,00	22.425.169,00	4.761.169,01	21,23	4.761.169,01	21,23	17.663.999,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.950.000,00	19.950.000,00	3.867.797,55	19,39	3.867.797,55	19,39	16.082.202,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.500,00	855.500,00	249.810,08	29,20	249.810,08	29,20	605.689,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	105.000,00	30.925,98	29,45	30.925,98	29,45	74.074,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	32.089,78	0,00	32.089,78	0,00	-32.089,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	750.500,00	750.500,00	186.794,32	24,89	186.794,32	24,89	563.705,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.929.574,36	2.929.574,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929.574,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	595.920,00	595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.920,00
Transferências da União e de suas Entidades	595.920,00	595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.920,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	2.126.567,48	23,86	2.126.567,48	23,86	6.787.232,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.284.287,39	17,52	18.284.287,39	17,52	86.087.435,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	%		JAN A FEV (c)	
				(b/a)	(c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.284.287,39	17,52	18.284.287,39	17,52	86.087.435,01
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.284.287,39	17,52	18.284.287,39	17,52	86.087.435,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.626.679,51				7.626.679,51	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.626.679,51				7.626.679,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.632.722,40	104.659.401,91	28.403.604,52	28.403.604,52	76.255.797,39	14.169.628,79	14.169.628,79	90.489.773,12	9.353.642,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	81.341.148,04	85.787.130,68	24.522.770,13	24.522.770,13	61.264.360,55	13.605.823,08	13.605.823,08	72.181.307,60	8.875.026,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.336.100,00	46.442.200,00	7.534.962,07	7.534.962,07	38.907.237,93	7.248.760,48	7.248.760,48	39.193.439,52	4.279.127,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.005.048,04	39.344.930,68	16.987.808,06	16.987.808,06	22.357.122,62	6.357.062,60	6.357.062,60	32.987.868,08	4.595.898,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.541.574,36	13.122.271,23	3.880.834,39	3.880.834,39	9.241.436,84	563.805,71	563.805,71	12.558.465,52	478.615,62	0,00
INVESTIMENTOS	8.341.574,36	11.922.271,23	3.184.834,39	3.184.834,39	8.737.436,84	431.854,49	431.854,49	11.490.416,74	392.829,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	696.000,00	696.000,00	504.000,00	131.951,22	131.951,22	1.068.048,78	85.786,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00	5.750.000,00			5.750.000,00			5.750.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	7.739.000,00	1.670.147,66	1.670.147,66	6.068.852,34	1.535.969,46	1.535.969,46	6.203.030,54	898.286,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.371.722,40	112.398.401,91	30.073.752,18	30.073.752,18	82.324.649,73	15.705.598,25	15.705.598,25	96.692.803,66	10.251.928,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.371.722,40	112.398.401,91	30.073.752,18	30.073.752,18	82.324.649,73	15.705.598,25	15.705.598,25	96.692.803,66	10.251.928,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			2.578.689,14	8.032.359,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.371.722,40	112.398.401,91	30.073.752,18	30.073.752,18		15.705.598,25	18.284.287,39		18.284.287,39	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	2.126.567,48	23,86	2.126.567,48	23,86	6.787.232,52
RECEITAS CORRENTES	8.913.800,00	8.913.800,00	2.126.567,48	23,86	2.126.567,48	23,86	6.787.232,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.007.000,00	6.007.000,00	1.271.082,46	21,16	1.271.082,46	21,16	4.735.917,54
Contribuições Sociais	6.007.000,00	6.007.000,00	1.271.082,46	21,16	1.271.082,46	21,16	4.735.917,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.906.800,00	2.906.800,00	855.485,02	29,43	855.485,02	29,43	2.051.314,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.906.800,00	2.906.800,00	855.485,02	29,43	855.485,02	29,43	2.051.314,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	7.739.000,00	1.670.147,66	1.670.147,66	6.068.852,34	1.535.969,46	1.535.969,46	6.203.030,54	898.286,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.739.000,00	7.739.000,00	1.670.147,66	1.670.147,66	6.068.852,34	1.535.969,46	1.535.969,46	6.203.030,54	898.286,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.739.000,00	6.835.160,04	852.841,00	852.841,00	5.982.319,04	852.841,00	852.841,00	5.982.319,04	437.098,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	903.839,96	817.306,66	817.306,66	86.533,30	683.128,46	683.128,46	220.711,50	461.187,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.632.722,40	104.659.401,91	28.403.604,52	28.403.604,52	94,45	76.255.797,39	14.169.628,79	14.169.628,79	90,22	90.489.773,12	0,00
Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	447.850,46	447.850,46	1,49	2.932.149,54	386.144,32	386.144,32	2,46	2.993.855,68	0,00
Ação Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	447.850,46	447.850,46	1,49	2.932.149,54	386.144,32	386.144,32	2,46	2.993.855,68	0,00
Judiciária	1.533.200,00	1.533.200,00	208.115,05	208.115,05	0,69	1.325.084,95	185.718,18	185.718,18	1,18	1.347.481,82	0,00
Ação Judiciária	1.334.200,00	1.334.200,00	151.648,23	151.648,23	0,50	1.182.551,77	134.680,69	134.680,69	0,86	1.199.519,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	56.466,82	56.466,82	0,19	142.533,18	51.037,49	51.037,49	0,32	147.962,51	0,00
Administração	6.690.916,24	7.272.916,24	2.954.065,53	2.954.065,53	9,82	4.318.850,71	1.139.842,61	1.139.842,61	7,26	6.133.073,63	0,00
Administração Geral	6.250.116,24	6.820.116,24	2.880.798,57	2.880.798,57	9,58	3.939.317,67	1.080.075,65	1.080.075,65	6,88	5.740.040,59	0,00
Administração Financeira	259.400,00	259.400,00	53.808,28	53.808,28	0,18	205.591,72	40.308,28	40.308,28	0,26	219.091,72	0,00
Tecnologia da Informação	89.500,00	89.500,00	6.326,05	6.326,05	0,02	83.173,95	6.326,05	6.326,05	0,04	83.173,95	0,00
Formação de Recursos Humanos	91.900,00	103.900,00	13.132,63	13.132,63	0,04	90.767,37	13.132,63	13.132,63	0,08	90.767,37	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	42,15	42,15	0,00	7.957,85	42,15	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	42,15	42,15	0,00	7.957,85	42,15	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Segurança Pública	1.885.000,00	2.110.000,00	442.811,72	442.811,72	1,47	1.667.188,28	364.462,81	364.462,81	2,32	1.745.537,19	0,00
Policciamento	1.885.000,00	2.110.000,00	442.811,72	442.811,72	1,47	1.667.188,28	364.462,81	364.462,81	2,32	1.745.537,19	0,00
Assistência Social	3.814.508,76	4.093.126,25	1.250.560,45	1.250.560,45	4,16	2.842.565,80	418.495,47	418.495,47	2,66	3.674.630,78	0,00
Administração de Concessões	1.004.339,76	1.004.339,76	894.949,80	894.949,80	2,98	109.389,96	222.084,94	222.084,94	1,41	782.254,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.760.169,00	3.038.786,49	355.610,65	355.610,65	1,18	2.683.175,84	196.410,53	196.410,53	1,25	2.842.375,96	0,00
Previdência Social	7.164.000,00	7.164.000,00	1.001.901,85	1.001.901,85	3,33	6.162.098,15	1.001.901,85	1.001.901,85	6,38	6.162.098,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.164.000,00	7.164.000,00	1.001.901,85	1.001.901,85	3,33	6.162.098,15	1.001.901,85	1.001.901,85	6,38	6.162.098,15	0,00
Saúde	20.310.522,04	25.547.884,06	7.883.714,18	7.883.714,18	26,21	17.664.169,88	3.792.015,41	3.792.015,41	24,14	21.755.868,65	0,00
Atenção Básica	18.342.522,04	23.097.595,94	7.682.420,09	7.682.420,09	25,55	15.415.175,85	3.613.317,87	3.613.317,87	23,01	19.484.278,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	1.156.997,02	122.602,58	122.602,58	0,41	1.034.394,44	104.924,59	104.924,59	0,67	1.052.072,43	0,00
Vigilância Sanitária	1.068.000,00	1.293.291,10	78.691,51	78.691,51	0,26	1.214.599,59	73.772,95	73.772,95	0,47	1.219.518,15	0,00
Educação	29.093.200,00	29.353.200,00	8.805.980,76	8.805.980,76	29,28	20.547.219,24	4.125.940,50	4.125.940,50	26,27	25.227.259,50	0,00
Alimentação e Nutrição	2.283.200,00	2.283.200,00	434.361,52	434.361,52	1,44	1.848.838,48	295.349,21	295.349,21	1,88	1.987.850,79	0,00
Ensino Fundamental	20.342.440,00	20.602.440,00	6.765.606,05	6.765.606,05	22,50	13.836.833,95	3.058.307,65	3.058.307,65	19,47	17.544.132,35	0,00
Educação Infantil	6.467.560,00	6.467.560,00	1.606.013,19	1.606.013,19	5,34	4.861.546,81	772.283,64	772.283,64	4,92	5.695.276,36	0,00
Cultura	106.500,00	146.500,00	50.660,00	50.660,00	0,17	95.840,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
Difusão Cultural	106.500,00	146.500,00	50.660,00	50.660,00	0,17	95.840,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
Urbanismo	10.143.254,36	10.936.954,36	2.452.588,94	2.452.588,94	8,16	8.484.365,42	1.328.468,97	1.328.468,97	8,46	9.608.485,39	0,00
Planejamento e Orçamento	337.500,00	337.500,00	82.804,15	82.804,15	0,28	254.695,85	82.804,15	82.804,15	0,53	254.695,85	0,00
Administração Geral	3.256.254,36	3.256.254,36	72.943,30	72.943,30	0,24	3.183.311,06	56.178,41	56.178,41	0,36	3.200.075,95	0,00
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,20	0,00	10.000,00	10.000,00	0,06	50.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	1.200.000,00	158.014,51	158.014,51	0,53	1.041.985,49	39.100,71	39.100,71	0,25	1.160.899,29	0,00
Serviços Urbanos	5.689.500,00	6.083.200,00	2.078.826,98	2.078.826,98	6,91	4.004.373,02	1.140.385,70	1.140.385,70	7,26	4.942.814,30	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Saneamento	5.185.501,00	5.735.501,00	2.582.438,45	2.582.438,45	8,59	3.153.062,55	1.294.749,76	1.294.749,76	8,24	4.440.751,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.185.501,00	5.735.501,00	2.582.438,45	2.582.438,45	8,59	3.153.062,55	1.294.749,76	1.294.749,76	8,24	4.440.751,24	0,00
Gestão Ambiental	189.000,00	189.000,00	23.518,58	23.518,58	0,08	165.481,42	23.518,58	23.518,58	0,15	165.481,42	0,00
Controle Ambiental	189.000,00	189.000,00	23.518,58	23.518,58	0,08	165.481,42	23.518,58	23.518,58	0,15	165.481,42	0,00
Desporto e Lazer	1.163.120,00	1.223.120,00	83.356,40	83.356,40	0,28	1.139.763,60	72.518,30	72.518,30	0,46	1.150.601,70	0,00
Desporto Comunitário	1.163.120,00	1.223.120,00	83.356,40	83.356,40	0,28	1.139.763,60	72.518,30	72.518,30	0,46	1.150.601,70	0,00
Encargos Especiais	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	0,72	0,00	35.809,88	35.809,88	0,23	180.190,12	0,00
Outros Encargos Especiais	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	0,72	0,00	35.809,88	35.809,88	0,23	180.190,12	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.739.000,00	7.739.000,00	1.670.147,66	1.670.147,66	5,55	6.068.852,34	1.535.969,46	1.535.969,46	9,78	6.203.030,54	0,00
Legislativa	280.000,00	280.000,00	39.229,16	39.229,16	0,13	240.770,84	39.229,16	39.229,16	0,25	240.770,84	0,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	39.229,16	39.229,16	0,13	240.770,84	39.229,16	39.229,16	0,25	240.770,84	0,00
Administração	1.100.000,00	1.100.000,00	946.785,70	946.785,70	3,15	153.214,30	812.607,50	812.607,50	5,17	287.392,50	0,00
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	946.785,70	946.785,70	3,15	153.214,30	812.607,50	812.607,50	5,17	287.392,50	0,00
Previdência Social	14.000,00	14.000,00	1.521,78	1.521,78	0,01	12.478,22	1.521,78	1.521,78	0,01	12.478,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.000,00	14.000,00	1.521,78	1.521,78	0,01	12.478,22	1.521,78	1.521,78	0,01	12.478,22	0,00
Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	254.871,33	254.871,33	0,85	1.845.128,67	254.871,33	254.871,33	1,62	1.845.128,67	0,00
Atenção Básica	2.100.000,00	2.100.000,00	254.871,33	254.871,33	0,85	1.845.128,67	254.871,33	254.871,33	1,62	1.845.128,67	0,00
Educação	4.070.000,00	4.070.000,00	408.981,10	408.981,10	1,36	3.661.018,90	408.981,10	408.981,10	2,60	3.661.018,90	0,00
Ensino Fundamental	2.910.000,00	2.910.000,00	314.358,97	314.358,97	1,05	2.595.641,03	314.358,97	314.358,97	2,00	2.595.641,03	0,00
Educação Infantil	1.160.000,00	1.160.000,00	94.622,13	94.622,13	0,31	1.065.377,87	94.622,13	94.622,13	0,60	1.065.377,87	0,00
Saneamento	175.000,00	175.000,00	18.758,59	18.758,59	0,06	156.241,41	18.758,59	18.758,59	0,12	156.241,41	0,00
Saneamento Básico Urbano	175.000,00	175.000,00	18.758,59	18.758,59	0,06	156.241,41	18.758,59	18.758,59	0,12	156.241,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.371.722,40	112.398.401,91	30.073.752,18	30.073.752,18	100,00	82.324.649,73	15.705.598,25	15.705.598,25	100,00	96.692.803,66	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2019 A FEV/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.147.237,30	7.624.230,86	7.233.347,87	6.676.937,69	8.358.265,25	6.602.920,17	6.184.096,17	8.827.870,56	7.571.610,79	11.614.256,05	9.032.012,48	8.994.221,90	97.867.007,09	101.056.348,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.758.880,65	1.232.477,53	1.241.783,61	1.148.700,83	1.140.194,68	1.081.295,85	1.237.824,49	1.409.039,07	1.538.524,16	1.464.550,13	765.288,73	968.428,58	15.986.988,31	17.885.000,00
IPTU	1.826.431,49	429.691,36	400.981,77	378.552,39	385.714,99	365.368,25	482.380,62	351.948,66	447.982,69	546.648,49	113.784,92	279.599,09	6.009.084,72	7.595.000,00
ISS	416.478,66	415.387,15	440.417,84	436.152,98	387.823,16	443.680,05	464.696,72	475.639,63	422.266,66	428.958,95	424.892,26	411.198,60	5.167.592,66	5.450.000,00
ITBI	21.086,42	116.495,35	122.440,12	51.528,31	89.864,93	80.223,11	34.623,15	56.107,59	344.681,10	55.976,12	118.986,55	20.999,65	1.113.012,40	800.000,00
IRRF	274.071,90	153.584,57	164.549,91	163.475,83	162.505,71	161.085,88	21.418,14	294.775,01	168.727,00	302.486,43	21.931,52	159.816,03	2.048.427,93	2.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	220.812,18	117.319,10	113.393,97	118.991,32	114.285,89	30.938,56	234.705,86	230.568,18	154.866,71	130.480,14	85.693,48	96.815,21	1.648.870,60	1.800.000,00
Contribuições	185.614,39	184.562,34	188.366,13	197.767,46	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	2.600.539,74	2.918.700,00
Receita Patrimonial	33.839,40	43.546,59	122.098,72	32.138,53	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	431.484,24	573.457,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.839,40	43.546,59	122.098,72	32.138,53	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	431.484,24	573.457,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	364.362,81	381.136,73	404.208,40	444.152,41	407.865,92	369.798,61	364.797,33	403.451,82	389.065,90	430.498,36	425.888,27	347.238,18	4.732.464,74	5.380.000,00
Transferências Correntes	5.731.354,60	5.680.293,26	5.174.855,90	4.777.733,54	6.470.988,16	4.819.360,46	4.246.487,78	6.599.583,21	5.281.735,53	9.367.690,05	7.293.527,00	7.315.030,58	72.758.640,07	73.443.691,04
Cota Parte do FPM	1.318.528,73	1.286.369,90	1.650.831,62	1.300.356,45	1.778.232,58	1.297.988,54	1.155.401,21	1.063.696,87	1.443.588,86	2.461.080,70	1.455.336,41	2.102.896,14	18.314.308,01	19.420.000,00
Cota Parte do ICMS	1.751.133,01	2.116.665,08	1.585.926,07	1.539.552,41	2.274.867,17	1.629.117,93	1.320.836,50	2.517.655,07	1.890.485,38	2.725.552,57	1.932.153,01	1.983.709,97	23.267.654,17	22.500.000,00
Cota Parte do IPVA	467.122,18	126.998,65	129.775,96	151.305,97	115.467,49	105.572,61	164.011,63	134.898,62	104.584,52	180.969,99	1.302.508,71	563.655,97	3.546.872,30	4.000.000,00
Cota Parte do ITR	928,71	2.601,05	36,00	65,15	399,37	98,03	9.482,00	246.111,60	21.652,85	9.026,50	2.189,76	3.688,64	296.279,66	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.253,31	11.642,35	9.795,48	10.687,05	11.402,42	9.366,03	11.695,46	11.921,29	10.321,66	11.492,99	11.989,47	10.148,81	130.716,32	140.000,00
Transferências do FUNDEB	1.511.315,92	1.634.891,90	1.270.763,89	1.206.172,99	1.683.948,28	1.259.201,38	1.054.603,89	1.859.353,43	1.426.054,40	2.066.381,91	2.094.708,11	1.773.089,44	18.840.485,54	19.950.000,00
Outras Transferências Correntes	672.072,74	501.124,33	527.726,88	569.593,52	606.670,85	518.015,94	530.457,09	765.946,33	385.047,86	1.913.185,39	494.641,53	877.841,61	8.362.324,07	7.288.691,04
Outras Receitas Correntes	73.185,45	102.214,41	102.035,11	76.444,92	98.536,74	102.343,31	112.266,19	187.282,56	132.253,89	120.517,33	123.584,62	126.225,46	1.356.889,99	855.500,00
DEDUÇÕES (II)	893.156,86	891.089,20	861.680,03	796.023,40	890.206,79	806.053,75	729.504,75	995.584,90	904.438,90	1.137.401,81	1.340.117,39	1.150.659,13	11.395.916,91	11.446.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	185.614,39	184.562,34	188.366,13	197.767,46	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	2.600.539,74	2.918.700,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundek	707.542,47	706.526,86	673.313,90	598.255,94	692.046,22	606.555,36	529.946,22	792.472,38	692.062,27	928.141,08	938.437,55	930.076,92	8.795.377,17	8.528.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.254.080,44	6.733.141,66	6.371.667,84	5.880.914,29	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	86.471.090,18	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relative	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PA	8.254.080,44	6.733.141,66	6.371.667,84	5.880.914,29	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	86.471.090,18	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relative	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PA	8.254.080,44	6.733.141,66	6.371.667,84	5.880.914,29	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	86.471.090,18	89.609.648,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	92.528.348,04	16.157.719,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.885.000,00	1.733.717,31
IPTU	7.595.000,00	393.384,01
ISS	5.450.000,00	836.090,86
ITBI	800.000,00	139.986,20
IRRF	2.240.000,00	181.747,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00	182.508,69
Contribuições	2.918.700,00	622.262,05
Receita Patrimonial	573.457,00	38.760,91
Aplicações Financeiras (II)	573.457,00	38.760,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.915.691,04	12.740.043,11
Cota Parte do FPM	15.820.000,00	2.846.586,09
Cota Parte do ICMS	18.300.000,00	3.132.690,40
Cota Parte do IPVA	3.300.000,00	1.492.931,75
Cota Parte do ITR	41.000,00	5.415,90
Transferências da LC 87/1996	76.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	140.000,00	22.138,28
Transferências do FUNDEB	19.950.000,00	3.867.797,55
Outras Transferências Correntes	7.288.691,04	1.372.483,14
Demais Receitas Correntes	6.235.500,00	1.022.936,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.235.500,00	1.022.936,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	91.954.891,04	16.118.959,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.929.574,36	0,00
Operações de Crédito (VI)	2.333.654,36	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	595.920,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	595.920,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	595.920,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	92.550.811,04	16.118.959,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.787.130,68	24.522.770,13	13.605.823,08	8.875.026,43	304.924,25	250.555,65	237.342,79
Pessoal e Encargos Sociais	46.442.200,00	7.534.962,07	7.248.760,48	4.279.127,96	81.088,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.344.930,68	16.987.808,06	6.357.062,60	4.595.898,47	223.835,77	250.555,65	237.342,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	85.787.130,68	24.522.770,13	13.605.823,08	8.875.026,43	304.924,25	250.555,65	237.342,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.122.271,23	3.880.834,39	563.805,71	478.615,62	19.981,47	581.002,34	339.487,50
Investimentos	11.922.271,23	3.184.834,39	431.854,49	392.829,47	19.981,47	581.002,34	339.487,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	696.000,00	131.951,22	85.786,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	11.922.271,23	3.184.834,39	431.854,49	392.829,47	19.981,47	581.002,34	339.487,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	103.459.401,91	27.707.604,52	14.037.677,57	9.267.855,90	324.905,72	831.557,99	576.830,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.949.367,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.328.972,05
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2020
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		38.760,91
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.988.128,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.386.628,56	6.491.498,96	
DEDUÇÕES (XXIX)	14.396.294,15	20.384.050,33	
Disponibilidade de Caixa	14.396.294,15	17.903.135,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.680.232,63	19.116.895,56	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.283.938,48	1.213.760,46	
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.480.915,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.009.665,59	-13.892.551,37	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.882.885,78	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		70.178,02	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.812.707,76	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.773.946,85	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.626.679,51	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.626.679,51	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	958.702,76	325.235,72	324.905,72	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	831.557,99	576.830,29	1.319.452,58	2.575.216,73	3.534.249,49
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	831.557,99	576.830,29	1.319.452,58	2.574.938,90	3.533.971,66
0102 EXECUTIVO	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	831.557,99	576.830,29	1.319.452,58	2.574.938,90	3.533.971,66
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 LEGISLATIVO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	0,00	277,83	277,83
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	0,00	277,83	277,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	960.823,27	1.508.707,87	1.510.498,38	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	831.557,99	576.830,29	1.319.452,58	2.575.216,73	3.534.249,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.369], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.085.000,00	16.085.000,00	1.551.208,62	9,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	393.384,01	5,18
1.1.1- IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	208.502,16	3,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	184.881,85	10,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	800.000,00	139.986,20	17,50
1.2.1- ITBI	800.000,00	800.000,00	139.986,20	17,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	836.090,86	15,34
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	806.519,36	16,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	29.571,50	6,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	181.747,55	8,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.205.000,00	46.205.000,00	9.368.276,89	20,28
2.1- Cota-Parte FPM	19.420.000,00	19.420.000,00	3.558.232,55	18,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	3.558.232,55	19,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	3.915.862,98	17,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	22.138,28	15,81
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	5.878,40	11,76
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.866.164,68	46,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.290.000,00	62.290.000,00	10.919.485,51	17,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	956,95	4,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.420.000,00	3.420.000,00	789.845,27	23,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.800.000,00	2.800.000,00	559.639,27	19,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	230.206,00	37,13
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	6.276,08	2,73
6.1- Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	6.276,08	2,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.670.000,00	3.670.000,00	797.078,30	21,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A FEV (b)		(c) =(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.528.000,00	8.528.000,00	1.868.514,47		21,91			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	711.646,46		19,77			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	783.172,58		18,65			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	19.000,00	19.000,00	0,00		0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00		0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.000,00	9.000,00	462,50		5,14			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	373.232,93		53,32			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	3.870.821,54		19,35			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.950.000,00	19.950.000,00	3.867.797,55		19,39			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	3.023,99		6,05			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.422.000,00	11.422.000,00	1.999.283,08		17,50			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.400.000,00	15.660.000,00	2.506.943,13	16,01	2.220.741,54	14,18	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	2.690.000,00	2.690.000,00	346.846,14	12,89	346.846,14	12,89	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	12.710.000,00	12.970.000,00	2.160.096,99	16,65	1.873.895,40	14,45	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	4.600.000,00	2.454.295,37	53,35	767.144,78	16,68	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	1.881.560,00	1.881.560,00	722.916,16	38,42	259.804,47	13,81	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.718.440,00	2.718.440,00	1.731.379,21	63,69	507.340,31	18,66	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.000.000,00	20.260.000,00	4.961.238,50	24,49	2.987.886,32	14,75	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								2.987.886,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								57,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								19,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %								22,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								259.098,73
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.627.560,00	7.627.560,00	1.700.635,32	22,30	866.905,77	11,37	0,00	
22.1 - Creche	7.627.560,00	7.627.560,00	1.700.635,32	22,30	866.905,77	11,37	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.571.560,00	4.571.560,00	1.069.762,30	23,40	606.650,61	13,27	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.056.000,00	3.056.000,00	630.873,02	20,64	260.255,16	8,52	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.372.440,00	20.632.440,00	5.492.670,04	26,62	3.172.718,70	15,38	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.428.440,00	15.688.440,00	3.891.476,20	24,80	2.381.235,71	15,18	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.944.000,00	4.944.000,00	1.601.193,84	32,39	791.482,99	16,01	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.513.200,00	1.513.200,00	310.548,34	20,52	232.515,56	15,37	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.513.200,00	29.773.200,00	7.503.853,70	25,20	4.272.140,03	14,35	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.999.283,08	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							18.344,53	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							2.017.627,61	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.021.996,86	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,52	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.800.000,00	2.800.000,00	1.572.716,98	56,17	186.675,42	6,67	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.000,00	850.000,00	138.391,18	16,28	76.106,15	8,95	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.650.000,00	3.650.000,00	1.711.108,16	46,88	262.781,57	7,20	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.163.200,00	33.423.200,00	9.214.961,86	27,57	4.534.921,60	13,57	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.870,23	18.344,53
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.033,77	18.344,53
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.836,46	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	628.750,12	791.259,16
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.867.797,55	559.639,27
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	482.759,35	113.364,27
47.1 (-) Orçamento do Exercício	457.274,32	113.364,27
47.2 (-) Restos a Pagar	25.485,03	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.023,99	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.016.812,31	1.237.534,16
50- (+) AJUSTES	0,20	-37.540,46
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,20	-1.485,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-36.055,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.016.812,51	1.199.993,70

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.085.000,00	16.085.000,00	1.551.208,62	9,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	393.384,01	5,18
IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	208.502,16	3,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	184.881,85	10,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	139.986,20	17,50
ITBI	800.000,00	800.000,00	139.986,20	17,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	836.090,86	15,34
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	806.519,36	16,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	29.571,50	6,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	181.747,55	8,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.785.000,00	44.785.000,00	9.368.276,89	20,92
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.558.232,55	19,77
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	5.878,40	11,76
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.866.164,68	46,65
Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	3.915.862,98	17,40
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	22.138,28	15,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.870.000,00	60.870.000,00	10.919.485,51	17,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.794.000,00	18.794.000,00	6.292.811,80	33,48	3.678.100,84	19,57	2.097.577,37	11,16	0,00
Despesas Correntes	18.284.000,00	18.284.000,00	5.814.195,00	31,80	3.677.317,42	20,11	2.096.793,95	11,47	0,00
Despesas de Capital	510.000,00	510.000,00	478.616,80	93,85	783,42	0,15	783,42	0,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	988.000,00	988.000,00	72.281,51	7,32	71.591,23	7,25	31.858,62	3,22	0,00
Despesas Correntes	483.000,00	483.000,00	72.281,51	14,97	71.591,23	14,82	31.858,62	6,60	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.782.000,00	19.782.000,00	6.365.093,31	32,18	3.749.692,07	18,96	2.129.435,99	10,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.365.093,31	3.749.692,07	2.129.435,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.365.093,31	3.749.692,07	2.129.435,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.637.922,83	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.111.769,24	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	34,34	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.041.000,00	2.041.000,00	228.059,88	11,17
Proveniente da União	1.841.000,00	1.841.000,00	228.059,88	12,39
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00	3.001,01	4,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.116.000,00	2.116.000,00	231.060,89	10,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.648.522,04	5.531.652,40	1.644.479,62	29,73	190.088,36	3,44	98.834,89	1,79	0,00
Despesas Correntes	1.628.522,04	3.598.503,40	641.330,62	17,82	186.939,36	5,19	95.685,89	2,66	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	1.933.149,00	1.003.149,00	51,89	3.149,00	0,16	3.149,00	0,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	900.000,00	1.156.997,02	122.602,58	10,60	104.924,59	9,07	65.463,63	5,66	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	1.156.997,02	122.602,58	10,60	104.924,59	9,07	65.463,63	5,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	305.291,10	6.410,00	2,10	2.181,72	0,71	2.181,72	0,71	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	305.291,10	6.410,00	2,10	2.181,72	0,71	2.181,72	0,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.628.522,04	6.993.940,52	1.773.492,20	25,36	297.194,67	4,25	166.480,24	2,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.442.522,04	24.325.652,40	7.937.291,42	32,63	3.868.189,20	15,90	2.196.412,26	9,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	900.000,00	1.156.997,02	122.602,58	10,60	104.924,59	9,07	65.463,63	5,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.068.000,00	1.293.291,10	78.691,51	6,08	73.772,95	5,70	34.040,34	2,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.410.522,04	26.775.940,52	8.138.585,51	30,40	4.046.886,74	15,11	2.295.916,23	8,57	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.410.522,04	26.775.940,52	8.138.585,51	30,40	4.046.886,74	15,11	2.295.916,23	8,57	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre